

Dispõe sobre a abertura de crédito /
especial para fim específico, e dá /
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal De
creta e eu Sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 545,00 (-
quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), para /
pagamento de salário família do funcionário pú- /
blico municipal Benjamim Amâncio de Mello, corres-
pondente ao período de janeiro de 1965 a março /
de 1970, conforme processo nº 790 de 1959.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, serão
cobertas pelo excesso de arrecadação que os índi-
ces técnicos autorizam prever.
- Artigo 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 09 DE OUTUBRO DE 1.970



FERNANDO LUCARELLI RODRIGUES
Prefeito Municipal